



**CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO**

REGIMENTO INTERNO

P R E F Á C I O

Este regimento, certamente, dará um novo impulso ao desenvolvimento do clube, e contribuirá para que tanto a Diretoria, bem como associados possam obter resultados melhores e mais rapidamente, atendendo as suas necessidades, visando a melhoria da qualidade de vida, através do lazer, esportes, cultura e educação.

Que todos os associados façam a leitura deste e tenham mais reflexão sobre suas atitudes, que devem ser mais as mais sábias para atingir o verdadeiro valor do seu papel dentro da realidade atual da nossa sociedade.

Cataguases (MG), 01 de novembro de 2015

DIRETORIA 2014/2016



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

CLUBE DO REMO

DOS ASPECTOS LEGAIS

ART. 1º

O presente regimento interno tem por finalidade, estabelecer normas de funcionamento e uso das dependências, regulamentar disciplina e procedimentos, bem como a sua forma de apuração e aplicação.

ART. 2º

Este regimento deverá ser aprovado em primeira instância pelos membros da diretoria, por maioria simples, mediante convocação especialmente para essa finalidade.

ART. 3º

Poderá ser alterado ou reformulado a qualquer tempo, mediante proposta apresentada pela diretoria. As alterações e complementações desse regimento, só passarão a ter valor depois de analisadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

ART. 4º

Este regimento estará disponível a todos os associados.

Sua leitura e completo entendimento contribuirão, significativamente, na tomada de decisões.

Seu conteúdo deverá ser rigorosamente respeitado, e será desconsiderada qualquer alegação de desconhecimento das normas aqui apresentadas.

A obrigatoriedade do cumprimento das normas expostas será absoluta por parte dos associados e convidados, sem privilégios ou exceções.

ART. 5º

Os casos omissos e as dúvidas levantadas no presente regimento serão resolvidos pela diretoria, sempre ao amparo das disposições estatutárias em vigor, quer por disposições definidas, e ou os procedimentos que a diretoria entenda adequadas para a conveniente resolução.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

ART. 6º

Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

ART. 7º

Para ingressar no clube, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos estatutários:

- a) A carteira social é única e intransferível;
- b) A emissão da segunda via implicará no pagamento da taxa eventualmente estipulada;
- c) Quando já encerrado o expediente da secretaria, o porteiro deverá efetuar a consulta no computador, confirmar a situação do associado e autorizar, se for o caso, através do cartão de visitante;
- d) No caso do associado inadimplente desejar pagar e alegar que a Secretaria encontra-se fechada, o porteiro solicitará a presença de um Diretor, que irá autorizar a sua entrada e imediatamente deverá fazer ocorrência, porém esta condição não será aplicada em dias de eventos;
- e) O vencimento da mensalidade é todo dia 20, tendo a tolerância até o ultimo dia do mês, a partir do primeiro dia subsequente ao mês anterior, o associado terá o seu acesso automaticamente bloqueado, caso não tenha pago a mensalidade do mês anterior.

ART. 8º

O clube sempre que achar necessário solicitará ao associado a atualização da sua foto para o sistema de controle de acesso.

ART. 9º

O associado deverá cadastrar seu dependente (filho(a)) logo após o nascimento do mesmo. Deverá procurar a secretaria para as devidas providências.

ART. 10º

Será permitida a entrada de acompanhante, babá, desde que o titular preencha o formulário próprio e que a diretoria aprove seu pedido com antecedência mínima de 10 dias.

§ Único: Não serão permitidos aos acompanhantes ou babás, usufruir das atividades de lazer do Clube, sob qualquer pretexto. *Para acesso da babá ou acompanhante a mesma deverá portar carteirinha de acompanhante para*



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

acesso as dependências do Clube. Não estará permitido acompanhante menor de idade. O não cumprimento deste item acarretará em sua retirada das dependências do Clube e o associado estará sujeito às sanções previstas no Estatuto.

ART.11º

Não é permitido:

- a) Trafegar em qualquer área do clube com bicicletas, patins, skates, patinetes e similares;
- b) Correr nas dependências do clube, em função de algumas brincadeiras, como “pique” e outros;
- c) entrar com quaisquer tipos de rádios e aparelhos de som, seja pequeno ou grande, exceto celular;
- d) Entrar com animais de quaisquer espécies e por qualquer tempo, mesmo não oferecendo riscos e não sendo nocivo à saúde;
- e) A entrada de crianças acima de 5(cinco), anos em banheiros e vestiários do sexo oposto, mesmo estando acompanhadas;
- f) Guardar volumes na portaria, na sala de ponto ou na central de atendimento.
- g) Promover ou participar de movimentos de hostilidade ou desprestígio;
- h) Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- i) Realizar, sob qualquer pretexto, atividades não previamente autorizadas, utilizando-se do nome do clube, colaborador, instrutor ou diretor;
- j) Inventar injúria ou calúnia contra colegas ou colaboradores ou praticar contra eles atos de violência;
- k) Utilizar-se de material alheio sem devida autorização;
- l) Usar trajes incompatíveis ou que possam favorecer a ocorrência de acidentes;
- m) A prática de jogos de azar e eletrônicos tipo caça-níqueis nas dependências do Clube.
- n) Nas atividades esportivas, não será permitido a prática de personal trainer;
- o) Não será permitido a prática de exercícios físicos após ingestão de bebida alcoólica;
- p) Fumar em locais estabelecidos de acordo com a lei.
- q) Não é permitido a venda de gomas de mascar e venda de cigarros nos bares do Clube



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

DAS DISPOSIÇÕES

ART.12º

RESPONSABILIDADE CIVIL

O Clube do Remo não se responsabilizará por dano, extravio, ou qualquer forma de descaminho em bens deixados no seu interior, e não será da responsabilidade do clube do Remo os acidentes resultantes de imprevidência, imprudência ou má utilização das instalações e equipamentos.

§ 1º - O Clube não se responsabilizará por dependentes menores desacompanhados dos pais ou responsáveis

§ 2º - A responsabilidade do Clube também não se estenderá aos demais dependentes do associado no seu interior

ART.13º

SANÇÕES

O não cumprimento do disposto neste regimento, assim como a prática de hábitos contrários e prejudiciais, acarretará na advertência, suspensão ou expulsão do infrator, conforme a gravidade do caso.

ART.14º

DAS ESCOLINHAS, AULAS E ATIVIDADES FÍSICAS

1) Funcionamento e utilização

Serão afixados em local próprio, os horários de funcionamento e as principais regras de utilização e poderão ser alterados quando houver necessidade do clube.

Todo associado deverá cumprir as regras e respeitar os horários de cada atividade estabelecidas pelos professores.

Inscrições

- a) A inscrição é única, intransferível e condicionada ao preenchimento e assinatura de formulário específico de cadastramento (ficha de informações pessoais), e a apresentação dos documentos solicitados.
- b) É obrigatória a apresentação do atestado médico, inclusive para os

REMO – O CLUBE QUE MAIS PROMOVE



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

- convidados, que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da atividade física a ser desenvolvida;
- c) Anualmente serão abertas as inscrições, que são informadas através de comunicados afixados nos quadros de aviso do clube.
 - d) As vagas serão preenchidas de acordo com as inscrições feitas e obedecerão à ordem da lista de espera.

I - Centro Cultural de Belas Artes

Funcionamento

- a) A duração do curso de desenho e pintura será de acordo com avaliação dos professores;
- b) Cada turma será composta de no máximo 15 alunos;
- c) O aluno reincidente com problemas disciplinares, poderá perder sua vaga no curso;
- d) Com 5 (cinco) faltas seguidas ou 10 (dez) intercaladas sem justificativa, o aluno será desligado;
- e) Em caso de haver vagas, serão concedidas bolsas de estudo para alunos não associados, obedecendo-se à ordem de inscrição, devendo a indicação destes ser abonada por um sócio titular.

II – ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

- a) O associado deverá providenciar seu cadastro junto ao Clube para acesso à academia de musculação.
- b) Efetuar o pagamento da taxa de manutenção mensal, que corresponderá em até 20% (vinte por cento) da mensalidade geral do Clube. O associado ao completar 60 anos estará isento da taxa



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

I - ALONGAMENTO E HIDROGINÁSTICA
BALLET
CAPOEIRA E KARATÊ
FUTSAL E NATAÇÃO
GINÁSTICA E SUAS VARIANTES
HANDEBOL E VÔLEI
OUTROS

Direitos do aluno e atleta

- a) Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades, individuais, sociais e esportivas;
- b) Receber orientação necessária para constante melhoria de seu rendimento esportivo;
- c) Apresentar sugestões visando à melhoria de qualidade das atividades desenvolvidas.

Deveres do aluno

- a) Comparecer pontual e assiduamente às aulas, aos jogos e deles participando ativa e responsavelmente;
- b) Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, colaboradores, instrutores e diretores do clube;
- c) Zelar pelo material que lhe for confiado e pelo patrimônio do clube colaborando na sua conservação e manutenção;
- d) Respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnia, credo, opções políticas e culturas diferenciadas;
- e) Respeitar as normas apresentadas pelos professores, instrutores e diretores.

Direitos da família do aluno e atleta

- a) Ter acesso às informações necessárias ao acompanhamento do aluno;
- b) Participar de eventos, reuniões e assembléias que propiciem a busca de soluções para os problemas ou necessidades do clube e do aluno;
- c) Ser ouvida em seus interesses, expectativas e problemas que ocorram para a compreensão do desenvolvimento do aluno;



**CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO**

REGIMENTO INTERNO

Deveres da família do aluno e atleta

- a) Promover e incentivar, com colaboração da sociedade, o trabalho do clube, visando o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e seu aprimoramento esportivo;
- b) Colaborar com o clube nas ações educativas voltadas ao respeito às normas de liberdade e convivência;
- c) Ajudar o aluno na interpretação e cumprimento das normas aqui estabelecidas.

ART.15º

ALUGUEL, ARRENDAMENTO E EMPRÉSTIMOS

1 - ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

O clube se reserva no direito de não emprestar e nem alugar quaisquer tipos de móveis e utensílios sob qualquer pretexto, até mesmo para associados.

2 - ALUGUEL DOS SALÕES

O clube possui salões para reuniões, apresentações, comemorações e confraternizações, bem como para outros tipos de eventos. O Sócio titular poderá pleitear o uso do salão do social ou de festas, para si ou seus dependentes, sob pena de punição com falta grave se reservar em seu nome para uso de terceiros.

O valor do aluguel destes salões será conforme abaixo:



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

1 - Salão social José Wanderlei Barcelos Garcia

- a) Para associados o valor será equivalente à 20 mensalidades vigentes;
- b) Para não associados o valor será equivalente à 40 mensalidades vigentes.

2 - Salão de festas Mimi Carrara

- a) Para associados o valor será equivalente à 02 (duas) mensalidades vigentes;
- b) Para não associados o valor será equivalente a 05 (cinco) mensalidades vigentes.

O interessado deverá dirigir-se à secretaria geral, a qual fornecerá as informações necessárias e os respectivos formulários para preenchimento e assinaturas para posterior aprovação da diretoria.

3 - ARRENDAMENTOS DOS BARES

O clube mantém contratos de arrendamento dos bares cujas cópias encontram-se arquivadas na secretaria Geral.

A) Funcionamento

Os horários de funcionamento dos bares serão os mesmos do clube, salvo algumas situações indicadas em contrato;

B) Organização

Relacionados alguns itens para que o associado possa fiscalizar e cobrar juntamente com a Diretoria para devidas providências:

- a) O uso de catchup, maionese e mostarda, só será permitido em embalagens descartáveis;
- b) Não será permitida a venda de chicletes e similares;



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

- c) É de responsabilidade dos arrendatários dos bares o recolhimento de garrafas, copos e quaisquer outros objetos, no horário de funcionamento, mantendo o ambiente limpo e asseado;
- d) As garrafas de cervejas deverão estar alojadas nos portas garrafas em boas condições de uso e higiene;
- e) Não poderá cobrar qualquer taxa para serviços de mesa;
- f) O clube sempre que considerar necessário, poderá funcionar com serviço de bar em suas dependências.
- g) É obrigatório fixar em lugar visível, a tabela de preços das mercadorias vendidas no estabelecimento.

ART.16º

ÁREAS E SETORES DO CLUBE DO REMO

FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO

Serão afixados, em local próprio, os horários de funcionamento e as principais regras de utilização e poderão ser alterados quando houver necessidade do Clube.

Todas as áreas poderão ser utilizadas, sempre que a diretoria o entender, por escolas oficiais e particulares, instituições de beneficência, associações humanitárias, culturais e desportivas, clubes, federações ou outras entidades, assim como pessoas singulares, em condições a acordar com a diretoria, respeitando-se o art.2º do Estatuto do Clube do Remo.

1 - Bicicletário

O Clube do Remo não se responsabiliza por danos, extravio, ou qualquer forma de descaminho.

É obrigatório manter a bicicleta sempre trancada para coibir a ação dos meliantes. Não é permitido entrar pelo hall de entrada, andando de bicicleta.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

2- Central de Atendimento

A central de atendimento foi criada para prestar ao associado, os seguintes serviços:

- a) Atendimento aos associados e visitantes;
- b) Concessão de materiais de esportes, tais como: bolas de (futsal, vôlei, futvôlei, totó, tênis de mesa e de quadra), petecas, tacos de sinuca, raquetes de tênis de mesa, baralhos, tabuleiros para os jogos de damas e xadrez e ainda peças de dominó;
- c) Kit churrasqueira;
- d) Guarda de achados e perdidos e encontrados nas dependências do Clube;

Na central de atendimento somente será permitida a guarda de capacetes.

Os materiais somente serão disponibilizados após a entrega da carteira social ou comprovante provisório ou ainda qualquer documento de identidade, quando extinta a carteira social, e conseqüentemente, os referidos documentos somente serão devolvidos após a devolução do material emprestado, devidamente conferido.

3 – Churrasqueira

Sem qualquer ônus, o Clube disponibiliza para o associado um KIT CHURRASQUEIRA.

O interessado deverá dirigir-se à Central de Atendimento para assinar o termo de responsabilidade, sendo em seguida tomadas as providências cabíveis.

O ASSOCIADO terá direito a 15(quinze) convidados não sócios, em comemorações de aniversários (titulares e dependentes) cuja frequência e participação ficam restritas à área da churrasqueira. Este direito será concedido somente de segunda a sexta-feira respeitando o horário de funcionamento do Clube, no período compreendido entre outubro a fevereiro e nos meses de março a setembro diariamente até o horário acima citado.

Caberá ao associado orientar seus convidados sobre as normas e infrações estabelecidas pelo Clube. Dentro desse princípio, recomenda-se o máximo critério na escolha dos convidados, evitando-se com isso a concessão de convidados que possam trazer quaisquer transtornos à ordem, disciplina e moral do Clube, bem como, prejuízo material.

O associado é o único responsável pelos atos de seus convidados, bem como pelo material fornecido, sendo obrigado a ressarcir o clube por danos causados pelos mesmos.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

O associado titular interessado em utilizar a área de churrasqueira, deverá procurar a Secretaria Geral para o preenchimento e assinatura do formulário de utilização, para aprovação da diretoria.

4 – Cozinha

O Clube possui uma cozinha a qual é utilizada para os serviços de copa e cozinha com atendimento voltado a Diretoria, funcionários e associados de acordo com a liberação da Diretoria.

5 - Guarda Volumes

O Clube manterá um funcionário para atendimentos e guarda de volumes para os frequentadores da piscina, em horários pré-estabelecidos pela diretoria.

6 - Laboratório de Informática

Deverão ser cumpridas as seguintes regras:

- a) Não entrar com traje de banho ou molhado;
- b) Não entrar sem camisa;
- c) Não entrar com bebidas nem alimentos;
- d) Manter silêncio;
- e) Respeitar tempo e horários propostos, devidamente afixados no local.
- f) Não baixar arquivos (downloads) e acessar sites impróprios;
- g) Marcar horário.

7 – Parque Infantil

O parque infantil só poderá ser utilizado por crianças com idade até 06 anos e nos horários de funcionamento do Clube.

Por ocasião do uso do parque, é indispensável que as crianças sejam assistidas pelos pais ou responsáveis.

Não será permitido levar à área do parque infantil, frascos, copos, garrafas e outros, feitos de vidro, porcelana ou similares, sujeitos à quebra, que possam contribuir com acidentes às crianças.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

8 - Piscinas

As piscinas funcionarão durante todo o ano em períodos previamente estipulados. E também proporcionando:

- Aula de natação e aperfeiçoamento para associados a partir de 4 (quatro) anos de idade;
- Natação de competição;
- Natação terapêutica.

Será impedido de utilizar a piscina o usuário que:

- a) Apresentar indícios de embriaguez ou que pelas suas atitudes, ofenda a moral pública;
- b) Apresentar qualquer tipo de infecções, na pele ou outros;
- c) Crianças menores de 12 anos desacompanhadas de um adulto responsável;
- d) Fizer uso de cremes, óleos bronzeadores, descolorantes e ou similares;
- e) Estiver usando trajes impróprios que atentam a moral, como trajes de banho transparentes;
- f) Tomar banho de piscina com bermudas de tecido. (jeans, algodão, etc.)

Nas instalações da piscina serão tomadas medidas providenciais de ordem sanitária, respeitando as normas exigidas pela Secretaria Estadual de Saúde e demais autoridades competentes:

- a) É obrigatório o banho de chuveiro, antes de entrar na piscina;
- b) Os usuários deverão ser orientados a não urinar dentro da piscina e nos chuveiros ao redor da mesma;
- c) O usuário portador de doenças contagiosas, doenças de pele, lesões abertas, doenças de olhos, nariz ou ouvidos, não poderá frequentar a piscina enquanto não se comprovarem devidamente tratadas;
- d) O vestuário de banho admitido, seja qual for a idade do usuário, será unicamente o permitido pelas leis e regulamentos específicos em vigor (biquíni e maiô ou short para o sexo feminino; e sunga e calção, para o sexo masculino), nunca de cores transparentes, para ambos os sexos, sendo obrigatório o seu uso qualquer que seja a idade do usuário.

É expressamente proibido:

- a) Levar à área da piscina, frascos, copos, garrafas e outros, feitos de vidro, porcelana ou similares, sujeitos à quebra, que possam contribuir para a causa de acidentes aos usuários; salvo garrafa de cerveja se as



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

mesmas estiverem com as devidas proteção de isopor e os usuários estejam utilizando mesas;

- b) Praticar quaisquer tipos de brincadeiras e jogos que possam prejudicar material e moralmente os demais frequentadores;
- c) Casais trocando carícias dentro ou nas mediações da piscina;
- d) Colocar mesas, cadeiras e outros, em locais que dificultem o deslocamento dos frequentadores e colaboradores;
- e) Praticar atividades que ponham em risco sua integridade física e moral;
- f) Adentrar nos vestiários portando cadeiras e mesas;
- g) Praticar atividade de apneia.

9 - Portaria

Todos os associados e seus dependentes são obrigados a se identificar na portaria do Clube através do sistema implantado, devendo seu convidado apresentar a carteira de identidade.

O associado titular poderá adentrar com convidado desde que cumprido o que determina o artigo 17º deste.

A autorização para entrada de convidados no horário de funcionamento do Clube será feita na Secretaria Geral, mas estando esta já fechada o porteiro solicitará a assinatura de um diretor.

10 - Quadras Poliesportivas – I e II

A quadra poliesportiva destina-se à prática de eventos esportivos, bem como para eventos sociais.

Proporciona, também ensino de iniciação de futsal para crianças a partir dos 5 anos e adolescentes para ambos os sexos sendo ministradas por profissionais devidamente registrados no CREF (Conselho Regional de Educação Física.)

No interior da quadra há um quadro onde estão afixados os horários de utilização para cada categoria existente, cujos horários poderão ser alterados de acordo com as necessidades do Clube.

Para evitar acidentes, não será permitido jogar descalço e nem praticar a brincadeira de “chute a gol” na quadra Itamar Martins.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

11 - Quadra de Basquete

Nessa quadra também poderá ser praticado o vôlei, tênis e futsal. Na parede lateral da quadra estarão afixados os horários de funcionamento, os quais poderão ser alterados de acordo com as necessidades do Clube.

12 - Quadras de Peteca

As petecas deverão ser solicitadas na central de atendimento. Na parede lateral da quadra estarão afixados os horários de funcionamento.

13 – Quadros de Avisos

Todo e qualquer informativo a ser afixado nos quadros de avisos deverá constar a assinatura de um dos diretores ou representante do Conselho Deliberativo.

14 - Refeitório

O Clube possui um refeitório que é utilizado para os serviços de copa e cozinha com atendimento voltado para a diretoria, funcionários e demais colaboradores.

15 - Saunas

O usuário da sauna deverá trazer seus próprios trajes e artigos de higiene pessoal, como alicate de unha, pinça, pentes e etc.

Poderão freqüentar as saunas, os associados ou convidados:

- Que não são portadores de problemas cardiovasculares e problemas renais;
- Com idade acima de 16(dezesseis) anos, sendo que os menores de 16 anos deverão estar acompanhados com os pais ou responsáveis;

Para oferecer mais comodidade, foram disponibilizados vários armários para o associado acondicionar seus pertences. Porém, é bom lembrar que esses armários são exclusivos para os freqüentadores das saunas, ou seja, o associado só poderá utilizar os armários somente enquanto estiver tomando o banho de sauna.

Pensando na segurança, higiene e decoro digno aos associados, ficou definido que não será permitido:

- a) Permanecer no interior da sauna com o corpo nu;



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

- b) Depilar-se no interior da sauna;
- c) Utilização de produtos de beleza que exalem cheiro forte, tais como: tinta de cabelo, amônia, etc.
- d) Entrar no forno da sauna com roupas que foram utilizadas na prática de esportes.

Na busca de maior controle de entrada e saída de materiais a diretoria passou a fornecer o kit sauna (chave do armário, toalha, chinelo e sabonete), para os associados. Quando for visitante, o mesmo deverá apresentar o comprovante de pagamento.

16 - Secretaria Geral

Caberá à secretaria geral a função de :

- a) Receber as taxas de manutenção dos associados;
- b) Efetuar atendimentos aos associados;
- c) Controle do Departamento Pessoal;
- d) Providenciar atualização dos alvarás de funcionamento, Corpo de bombeiros, Prefeitura, vigilância Sanitária etc.;
- e) Complementação das operações de compras efetuadas pelo Clube, zelando para que a documentação esteja de acordo com o Estatuto, leis e ditames usuais;
- f) Controle e registro contábil das receitas e despesas do Clube;
- g) Correspondência em geral, de qualquer caráter;
- h) Processamento de admissão de sócios, cadastro e confecção das carteiras sociais;
- i) Dar suporte à cobertura de eventos e festividades programadas;
- j) Venda de ingressos e mesas para eventos a serem realizados no clube;
- k) Dar suporte e assistência técnico-administrativa à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- l) Organizar e preparar os documentos destinados às reuniões da Diretoria e Comissão Disciplinar e fazer cumprir as deliberações dos mesmos;
- m) Efetuar pagamento junto aos fornecedores e prestadores de serviços;
- n) Arquivar a documentação contábil do Clube.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

17 - Secretaria de Esportes e Lazer

Tem como objetivo dar suporte a:

- a) Diretoria
- b) Conselho Deliberativo
- c) Secretaria Geral

18 – Sinuca

A) Para maiores de 18 anos

Encontra-se junto à Secretaria de Esportes um regimento do Salão de Sinuca do qual constam todas as normas e regulamento de utilização, não sendo permitida a permanência de menores de 18 anos no mesmo.

O associado que não possui o próprio taco deverá dirigir-se à central de atendimento.

Para maior comodidade do associado, este poderá adquirir taqueira desde que haja espaço para a instalação da mesma.

Os horários poderão ser alterados de acordo com as necessidades do Clube, principalmente nas realizações de torneios e campeonatos.

B) Para menores de 18 anos

Deverá ser obedecida a ordem de chegada para os jogos das sinucas fora do salão principal.

É Terminantemente proibido:

- a) Bater com a bola nas mesas de sinuca;
- b) Fumar nos salões de sinuca.

19 - Televisão

O clube possui diversos aparelhos de TV, com parabólica ou canal fechado.

Somente diretores, colaboradores ou funcionários dos bares poderão operar os controles, sejam controles remotos ou não.

Os jogos definidos pela diretoria não poderão ser alterados.



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

20 - Tênis de mesa

O Clube disponibiliza mesas e o jogador que não possuir o seu próprio material poderá obtê-lo na central de atendimento.

Deverá ser obedecida a ordem de chegada para os jogos.

O associado deverá ter muito cuidado para não quebrar as bolinhas e nem deve ficar batendo com a raquete na mesa sob pena de ser solicitado a retirar-se do jogo.

21 Toboágua

Serão afixados, em local destinado para o efeito, os horários e regras de funcionamento e utilização, regras essas baseadas nos princípios da racionalização e segurança dos usuários.

Os usuários deverão ter no mínimo 5(cinco) anos de idade e o número mínimo de 5(cinco) usuários para que a bomba seja ligada e o Clube deverá manter um funcionário designado exclusivamente para resguardar a segurança dos associados.

22 Totó (mesas de totó)

O clube disponibiliza mesas de totó, e o associado deverá solicitar a bola na Central de Atendimento e quando ao final do jogo deverá devolver a referida bola àquele setor.

Deverá ser obedecida a ordem de chegada para os jogos.

ART.17º

VISITANTES

É considerado visitante quem reside em outra cidade.

Para usufruir das dependências do clube, é obrigatório:

- a) Ser apresentado por um associado maior de 18 anos;
- b) Apresentar documento de identidade com foto;
- c) Apresentar comprovante de residência atual;
- d) Efetuar o pagamento da diária(taxa) de visitante, cujo o valor corresponderá até 35%(trinta e cinco por cento), da taxa de manutenção vigente e será cobrada à partir dos cinco anos de idade.



**CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO**

REGIMENTO INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART.18º DIAS DE EVENTOS

Nos dias de eventos o horário de funcionamento do Clube será de acordo com a determinação da diretoria.

Os testes de sonorização serão iniciados de acordo com a determinação da Diretoria.

ART.19º COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Tesoureiro: Compete manter no melhor estado de eficiência, os serviços de contabilidade geral do Clube e os de tesouraria dos órgãos de Administração Central do Clube, com autonomia administrativo-financeiro fornecendo elementos contábeis à Diretoria do Clube, por meio de remessa de balancetes mensais.

Secretários: Compete secretariar as reuniões de Diretoria lavrando atas, exercer os serviços relativos ao controle do Social do Clube e do Expediente. Os secretários prestarão todo apoio aos diretores para o desempenho de suas atribuições. Receber e despachar expediente e redigir correspondência e assinar.

Diretor Social: Compete promover o estreitamento das relações entre os sócios com as respectivas famílias promovendo eventos sociais e culturais.

Esportes: Compete proporcionar aos sócios e aos seus dependentes a prática de exercícios e atividades recreativas apropriados ao desempenho físico. Elaborar o programa mensal e anual de atividades desportivas do Clube, promovendo a sua execução uma vez aprovado. Organizar as competições desportivas aprovadas pela Diretoria Executiva, baixando os respectivos regulamentos e zelando pela sua observância.

Patrimônio: Organizar e manter organizados os serviços de cadastramento, conservação e guarda dos bens integrantes do patrimônio do Clube, manter em funcionamento os serviços de abastecimento de água, esgoto, energia elétrica e comunicações do Clube; fiscalizar as atividades de terceiros que exploram, sob regime de concessão ou arrendamento, serviços de interesse do Clube, em suas dependências, zelando pelo cumprimento das normas de higiene e de segurança a eles relativas; supervisionar a aquisição de bens do Clube; organizar e supervisionar os serviços de almoxarifado, transporte, informática, recursos humanos, medicina



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

e segurança do trabalho, conservar e manter atualizado o inventário dos bens pertencentes ao Clube, fiscalizando o seu uso.

ART.20º

TAXA DE TRANSFERÊNCIA:

No caso de transferência ao legítimo herdeiro "Causa-mortis", será cobrado uma taxa no valor equivalente a 2(duas) vezes o valor da taxa de manutenção vigente.

ART.21º

NORMAS E REGULAMENTOS

Além do que consta neste regimento, foi necessária também a elaboração de normas e regulamentos específicos para áreas e setores do Clube que assim o exigiram. Essas normas e regulamentos encontram-se junto à Secretaria de Esportes, Secretaria Geral e nos quadros de avisos.



**CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO**

REGIMENTO INTERNO

Membros que compuseram a revisão do Regimento Interno:

*Adriane Leal Lopes Amorim - Relatora
Carlos Alberto Silva Barbosa
Carlos José Matos Pinto Júnior
Francisco Alves Duarte
Guilherme Luiz Pinheiro Campos
José de Mendonça
Márcio Anísio Gouveia*

Cataguases(MG), 01 de novembro de 2015



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

S U M Á R I O

Páginas

ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO.....	
ALONGAMENTO.....	
ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	
ALUGUEL DOS SALÕES.....	
ARRENDAMENTO.....	
ASPECTOS LEGAIS.....	
ASSOCIADOS.....	
BALLET.....	
BICICLETÁRIO.....	
CAPOEIRA.....	
CASOS OMISSOS.....	
CENTRAL DE ATENDIMENTO.....	
CENTRO CULTURAL DE BELAS ARTES.....	
CHURRASQUEIRAS.....	
COZINHA.....	
DIAS DE EVENTOS.....	
DISPOSIÇÕES.....	
ESCOLINHAS.....	
FUTSAL.....	
GINÁSTICA (RITMIX, JUMP, STEP).....	
GUARDA VOLUMES.....	
HIDROGINÁSTICA.....	
KARATÊ.....	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....	
MESAS DE TÊNIS.....	
MESAS DE TOTÓ.....	



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

Páginas

MISSÃO.....	
NATAÇÃO.....	
PARQUE INFANTIL	
PISCINAS	
PORTARIA.....	
QUADRA DE BASQUETE.....	
QUADRA DE FUTVÔLEI	
QUADRAS DE PETECA I e II.....	
QUADRAS POLIESPORTIVAS I e II.....	
QUADROS DE AVISOS	
REFEITÓRIO.....	
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	
SANÇÕES	
SAUNAS.....	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	
SECRETARIA GERAL	
SINUCAS	
TELEVISÃO.....	
TOBOÁGUA.....	
VISITANTES	



CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO

REGIMENTO INTERNO

DIRETORIA

Presidente: Carlos Alberto Silva Barbosa

Vice-Presidente: José de Mendonça

Secretários: Adriane Leal e José Cleber Proença

Tesoureiros: Luzimar Fialho e Francisco Alves Duarte

Dir. Sociais: Guilherme Luiz P. Campos e Cristiano de Melo

Dir. de Esportes: Francisco C. B. Carrara e José Wellington de Oliveira

Dir. de Patrimônio: Sebastião do Carmo F. Mendonça



**CLUBE DO REMO
DESDE 1927
A SUA MELHOR OPÇÃO**

REGIMENTO INTERNO

Agradecimento

A Diretoria do Clube do Remo agradece aos membros do Conselho Deliberativo e a todos que contribuíram para a revisão deste Regimento Interno.

Gestão 2014/2016